



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Solicita providências quanto ao container de resíduos instalado nas proximidades de Paróquia Santa Cecília, considerando relatos de acúmulo de lixo, vandalismo e impacto à segurança e à salubridade urbana.

CONSIDERANDO que a função original dos containers de lixo é melhorar a eficiência da coleta e manter a limpeza pública, mas em determinadas localizações e condições podem ter o efeito oposto, tornando-se focos de desordem, descarte irregular e insegurança;



CONSIDERANDO que, conforme registros fotográficos e denúncias recebidas por este gabinete, o container localizado na Rua Carmelina Garcia Lombardi encontra-se danificado, constantemente transbordando e sendo alvo de ações de vandalismo e desorganização





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

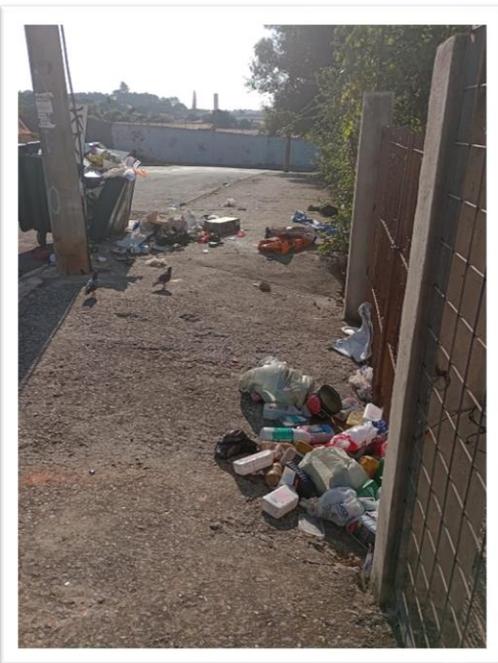
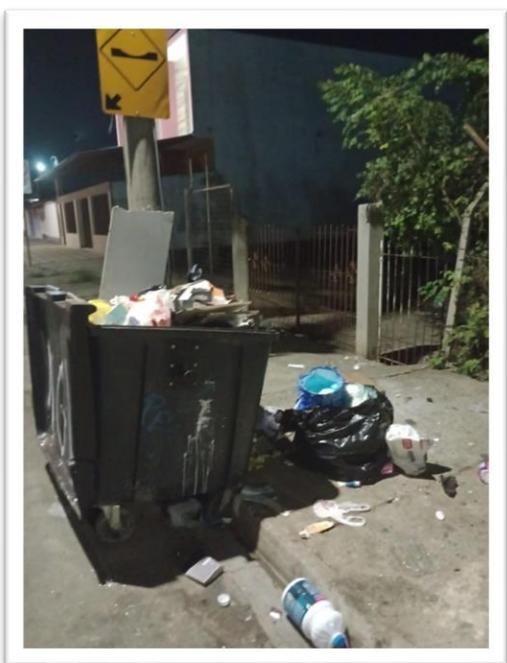
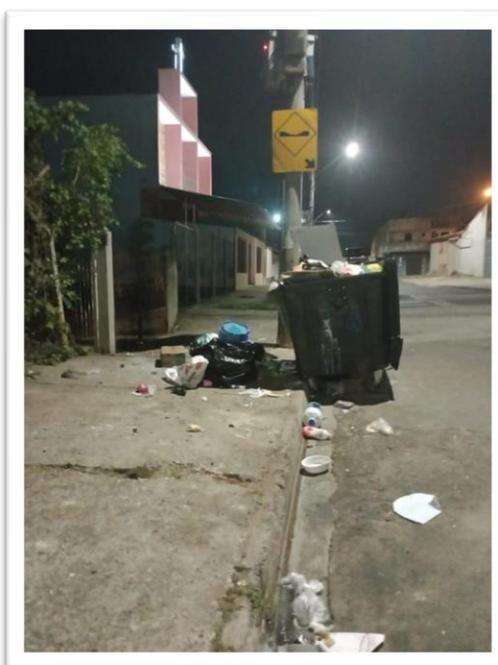
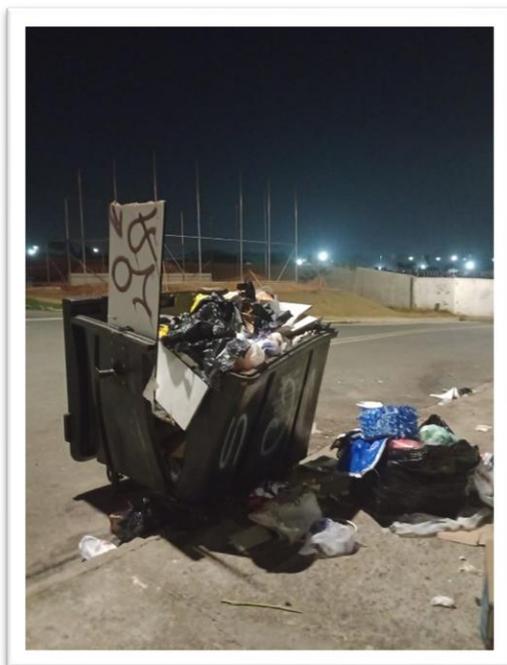
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

promovidas por pessoas em situação de rua, agravando a insalubridade e desvalorizando o espaço urbano;



CONSIDERANDO que a entrada de estacionamento da igreja e seu entorno imediato, inclusive áreas públicas adjacentes, têm sido ocupados por detritos, materiais recicláveis





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

espalhados e mau cheiro, prejudicando os frequentadores da igreja, moradores e comerciantes locais;

CONSIDERANDO que moradores do entorno apontam alternativas plausíveis, como a realocação do container para área próxima à esquina, ou mesmo sua substituição por outro modelo mais seguro, bem como a inclusão do ponto no itinerário de patrulhamento da Guarda Civil Municipal para inibir ações de vandalismo e promover maior sensação de ordem e cuidado urbano;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de articulação com a Secretaria de Cidadania para mapeamento e abordagem social da população em situação de rua na região, evitando que a omissão de políticas públicas produza o efeito colateral da marginalização e do conflito com o espaço urbano;

INDICO à Prefeitura Municipal de Sorocaba que providencie, com urgência, a realocação, substituição ou retirada do container de lixo instalado na entrada do estacionamento da igreja mencionada, bem como avalie a necessidade de monitoramento contínuo no local, a fim de evitar acúmulo de resíduos, vandalismo e prejuízos à segurança e à saúde pública. LDA 001447

Sorocaba, 08 de maio de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003000360033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 08/05/2025 13:56

Checksum: 822827B8CA907FD5BC8C49CDC2537E78BB259E2C509267D3285AFB15C8D69161



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.